



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2009 – CCS – SAÚDE COLETIVA**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado **01 - 13**
- 02- EDITAL/2009 – CFCH – GEOGRAFIA**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado ... **14 - 29**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
COMISSÃO – PROGEPE **30**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 02/10/2009)

E D I T A L

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.pipasc.ufpe.br/ e no Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado.

1. Da inscrição:

- 1.1** Exige-se graduação na área de saúde ou em qualquer licenciatura ou curso de graduação que contenha, em seu currículo, disciplinas do campo da Saúde Coletiva, ou, sendo de outra área, que tenha experiência profissional comprovada na área de saúde coletiva.
- 1.2** A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 12h00min, no período de 27 a 30 de outubro de 2009, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3** A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4** As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.
- 1.5** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 Documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a. Requerimento de inscrição preenchida na forma do **Anexo I**;
 - b. Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c. 01 (uma) foto 3 x 4, recente colorida;
 - d. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto bancário (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
 - e. *Curriculum Vitae*, com comprovação autenticada ou com apresentação do original no ato de inscrição, ordenados conforme o item 3.3.1 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO;
 - f. Diploma ou comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
 - g. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - h. Em caso do candidato dispor de algum vínculo profissional solicita-se: Carta de Anuência da chefia imediata atestando a concordância de participação do candidato no mestrado, caso o mesmo seja aprovado na seleção;
 - i. Anteprojeto de pesquisa, versando sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (listadas no item 6 deste edital). O Anteprojeto deverá incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O anteprojeto deve ser impresso em 02 (duas) vias, com a primeira página de cada via assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas (a capa, contracapa, e bibliografia não serão computadas no quantitativo de páginas). O anteprojeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. OS ANTEPROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESSE FORMATO NÃO SERÃO AVALIADOS.
- 2.2 Os diplomas de cursos de graduação obtidos em Universidades estrangeiras só serão aceitos quando reconhecidos pelo MEC, através de processo de revalidação em Universidade brasileira;
- 2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE;
- 2.4 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não tiver concluído o curso de graduação.

3. Do Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva.

O concurso ao Mestrado Integrado em Saúde Coletiva constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	27/10 a 30/10/2009
Etapa 1 – Prova de Idioma (Eliminatória)	03/11//2009 (13h30min às 16h30min) LOCAL: DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL AV. PROFESSOR MORAES REGO Nº 1235 CID. UNIVERSITÁRIA - RECIFE-PE (Prédio de Anatomia da UFPE 1º andar – próximo ao serviço de verificação de óbito (SVO))
Resultado da Etapa 1	06/11/2009 – a partir das 15h00min
Prazo Recursal da Etapa 1	09 a 11/11/2009
Etapa 2 – Prova escrita – Conhecimento geral em Saúde Coletiva (Eliminatória)	12/11/2009 (8h30min às 12h30min) LOCAL: PIPASC Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901 – Recife/PE
Resultado da Etapa 2	19/11/2009 – a partir das 15h00min
Prazo Recursal da Etapa 2	20, 23, 24/11/2009
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatório)	25, 26, 27/11/2009
Resultado da Etapa 3 e Programação para a etapa 4	30/11 – a partir das 15h00min
Prazo Recursal da Etapa 3	01,02,03/12/2009
Etapa 4 – Argüição do Anteprojeto de pesquisa (classificatório)	04, 07, 09, 10 e 11/12/2009
Resultado da Etapa 4	14/12/2009 – a partir das 14h00min
Prazo Recursal da Etapa 4	15, 16, 17/12/2009
Resultado Final	18/12/2009 – a partir das 14h00min
Prazo Recursal Final	21/12 a 23/12/2009
Matrícula	22 a 26/02/2010
Início das aulas	01/03/2010

3.1 Etapa 1. Prova Escrita de Idioma. Eliminatória. Terá duração de 3 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira, na opção de Inglês. Não será permitida a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação.

3.1.1 São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo, em português, a perguntas sobre o texto, formuladas em nosso idioma.

3.1.2 Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionário de Inglês. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova.

3.2 Etapa 2. Prova escrita de Conhecimento em Saúde Coletiva. Eliminatória. Terá a duração de 04 horas. Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Será exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação. Prova discursiva com produção de texto relativo a duas questões ou temas vinculados à área de conhecimento específica escolhida pelo candidato (Epidemiologia ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde) e uma questão ou tema relacionado à área de conhecimento não escolhida pelo candidato. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1 A prova escrita versará sobre temas da Saúde Coletiva presentes na bibliografia indicada no **Anexo III**.

3.2.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) Aderência ao escopo da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, incluindo os projetos de pesquisa desta linha;
0,20	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
0,30	c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
0,20	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

3.2.3 Na prova escrita será permitida a utilização de calculadora científica. Não será permitido o uso de computadores de mão ou o empréstimo de calculadora científica no recinto de realização da prova.

3.3 Etapa 3. Análise do *Curriculum Vitae*. Classificatória. Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.1 A avaliação do Currículo será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

Curso: Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - 2010

Item	Valor unitário	Pontuação máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1. Iniciação científica (PIBIC) (mínimo de 1 ano)	0,25	0,5
1.2. Estágios e/ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (mínimo de 120 horas)	0,5	1,0
1.3. Monitoria em curso de graduação (mínimo de 1 ano)	0,15	0,3
1.4. Curso de Atualização (mínimo 30 horas) na área de formação ou na área de saúde coletiva e áreas afins	0,1	0,2
1.5. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) na área de formação ou área de Saúde Coletiva e em áreas afins.	0,50	1,0
1.6. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em sub-área da Saúde Coletiva (mínimo 360 horas)	1,0	2,0
1.7. Curso de Residência em Saúde Pública	3,0	3,0
1.8. Curso de Residência em área da Saúde	1,0	1,0
1.9. Histórico Escolar: Média das Disciplinas do Campo da Saúde Coletiva		1,0
<i>Valor Máximo do Bloco: 3,0</i>		
2. Produção técnico-científica		
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas	1,0	2,0
2.2. Artigos publicados em revistas não indexadas	0,1	1,0
2.3. Livros – autor, organizador ou tradutor	2,0	2,0
2.4. Capítulos de livro (com ISBN)	0,5	1,0
2.5. Trabalhos completos em Anais de congresso	0,5	1,0
2.6. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,15	0,6
2.7. Conferência, palestra, participação em painel, mesa redonda, comunicação coordenada, em congresso, seminário ou outros eventos de natureza técnico-científica	0,25	1,0
Valor Máximo do Bloco: 2,0		
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE EXTENSÃO		
3.1. Professor(a) de graduação na área da Saúde Coletiva ou em área afim (mínimo = carga horária 45 horas)	0,50	1,0
3.2. Preceptoría e supervisão em cursos de graduação ou especialização (mínimo = 6 meses) na área da Saúde Coletiva ou em área afim	1,0	1,0
3.3. Aulas ministradas em cursos de graduação na área de Saúde Coletiva ou em área afim	0,05	1,0
3.4. Aulas ministradas em cursos de pós-graduação na área de Saúde Coletiva ou em área afim	0,1	0,5
3.5. Aulas ministradas em curso de extensão na área da Saúde Coletiva ou em área afim	0,05	1,0

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE EXTENSÃO		
3.6. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,25	0,5
3.7. Participação em banca examinadora de monografia	0,1	0,5
3.8. Bolsa de extensão	0,25	0,5
3.9. Projeto de extensão (coordenação)	1,0	1,0
3.10. Projeto de extensão (participante)	0,25	0,5
Valor Máximo do Bloco: 1,5		
4 ATIVIDADES DE PESQUISA		
4.1. Coordenação de projetos de pesquisa	1,0	1,0
4.2. Bolsas de pesquisa de órgão de fomento	0,5	1,5
4.3. Participação em grupo de pesquisa (mínimo = 1ano)	0,25	1,0
Valor Máximo do Bloco: 1,5		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
5.1. Coordenação de programas e projetos na área da saúde coletiva ou área afim (mínimo=1ano)	0,5	1,0
5.2. Experiências profissionais na área da Saúde Coletiva ou em área afim (mínimo de 6 meses)	0,25	1,0
Valor Máximo do Bloco: 1,0		
6. DIVERSOS		
6.1. Prêmios (conferido por instituição acadêmica)	0,25	0,5
6.2. Aprovação em concurso público (nível superior)	0,5	1,0
Valor Máximo do Bloco: 1,0		

3.4 Etapa 4 – Argüição oral pública do Anteprojeto. Classificatória. Corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 02 [dois]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São critérios para a avaliação oral do ante-projeto:

Pesos	Crítérios
0,25	a) Relevância do tema e delimitação de questões da pesquisa
0,30	b) coerência entre o problema selecionado, os conceitos utilizados e os objetivos da pesquisa
0,25	c) adequação metodológica
0,20	d) emprego da bibliografia pertinente

3.4.1 A argüição será realizada por membros da Comissão de Seleção e será feita em até 15 (quinze) minutos. Após a argüição dos examinadores, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões apontadas;

3.4.2 É vedado aos candidatos assistirem à argüição oral dos seus concorrentes;

3.4.3 A apresentação do Anteprojeto tem por objetivo avaliar competências dispostas no item acima (3.4) do candidato e não será necessariamente a dissertação a ser desenvolvida durante o curso.

4. Resultados

- 4.1** O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.2** A classificação dos alunos aprovados será em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas e a área de conhecimento escolhida pelo candidato, seja Epidemiologia ou Política, Planejamento e Gestão da Saúde.
- 4.3** Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 2, na nota da Etapa 4, na nota da Etapa 3 e na nota da Etapa 1.
- 4.4** A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFPE e disponibilizados no site www.pipasc.ufpe.br/

5. Recursos

- 5.1** Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2** Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Duração do Mestrado, Créditos, Linhas de Pesquisa, Vagas e Classificação

DURAÇÃO: 24 meses

CRÉDITOS: Total – 27; em Disciplinas Obrigatórias – 21; em Disciplinas Eletivas - 06

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:

- a.** Avaliação de sistemas, serviços e programas de saúde;
- b.** Epidemiologia do envelhecimento;
- c.** Morbimortalidade e Atenção à Saúde da Mulher;
- d.** Planejamento e gestão pública – financiamento, redes, organizações, tecnologias sociais e de saúde;
- e.** Promoção da saúde - desenvolvimento local sustentável, comunidades e ambientes saudáveis. A questão da bioética;
- f.** Tendências contemporâneas das políticas de saúde e de seguridade social;
- g.** Violência e Saúde;
- h.** Epidemiologia das Doenças Infecciosas.

VAGAS

- 6.1** Serão oferecidas 21 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas: a) 10 vagas para a área de conhecimento em Política, Planejamento e Gestão em Saúde, b) 11 vagas para a área de conhecimento em Epidemiologia. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas por área de conhecimento. No caso de não haver suficientes candidatos aprovados, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2010.
- 6.2** Será disponibilizada uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7. Das disposições gerais

- 7.1** Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção do curso de Mestrado Integrado em Saúde Coletiva encontram-se no site www.pipasc.ufpe.br/ e na secretaria da Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE; Telefone (0xx 81) 2126-3766, e-mail: pipasc@ufpe.br;
- 7.2** Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 7.3** As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da argüição oral do Anteprojeto na Etapa 4 a presença dos outros candidatos;
- 7.4** É consagrada a nota 06 (seis) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório;
- 7.5** Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3;
- 7.6** Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE e disponível no site www.pipasc.ufpe.br/;
- 7.7** Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;
- 7.8** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa;
- 7.9** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

- 7.10** No ato de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga;
- 7.11** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;
- 7.12** A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;
- 7.13** Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

Luci Praciano Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição.

Anexo II - GRU

Anexo III – Programa e Bibliografia da Prova Escrita

ANEXO I

1. Requerimento de Inscrição

Ilm^a Sr^a Prof^a Dr^a Luci Praciano Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva
do Centro de Ciências da Saúde da UFPE

.....
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente
à
....., n.º
....., Bloco....., Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), e-mail
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Saúde Coletiva da UFPE, na
Área

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação 3150
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN738B1873392B83E0D11DDA604D65394B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8984000000-0 11000001010-7 95523022883-0 20093911843-5



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN738B1873392B83E0D11DDA604D65394B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8984000000-0 11000001010-7 95523022883-0 20093911843-5



<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

25/9/2009

Preencher os campos indicados pelas setas com nome e CPF)

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

- Epidemiologia: conceito, propósitos e campos de aplicação;
- Indicadores básicos de saúde;
- Estratégias de investigação em Epidemiologia: desenho de pesquisa;
- Perfil de morbimortalidade no Brasil atual;
- Processo Saúde/Doença.
- Antecedentes e ideário da Reforma Sanitária;
- Estrutura e dinâmica do setor saúde no Brasil;
- História das políticas de saúde no Brasil;
- O SUS e os desafios da universalização, da equidade e da integralidade;

Bibliografia Sugerida

- BARRETO, M. L.; CARMO, E. H. Padrões de adoecimento e de morte da população brasileira: os renovados desafios para o Sistema Único de Saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, 12(S1413):1779-1790, 2007 (Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci>)).
- BAHIA, L. O SUS e os desafios da universalização do direito à saúde: tensões e padrões de convivência entre o público e o privado no sistema de saúde brasileiro. In Lima, N. T.; Gerschman, S.; Edler, F. C. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- BRAGA, J.C.; PAULA, S.G. *Saúde e Previdência – Estudos de política social*. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1981.
- CAMPOS, G. W. S. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão? *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12(2)302-317, 2007.
- CARVALHO, J.A.M.; WONG, L.L.R. A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(3):597- 605, 2008. (Disponível em: <<http://www.scielo.br>).)
- COSTA, D.C. A Epidemiologia, sua história e crises: Notas para pensar o futuro. In Barreto, M.L. *Epidemiologia teoria e objeto*, HUCITEC/ABRASCO, São Paulo, 1990.
- DAIN, Sulamis. Os vários mundos do financiamento da Saúde no Brasil: uma tentativa de integração. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(Sup):1851-1864, 2007.
- ESCOREL, S.; NASCIMENTO, D. R.; EDLER, F. C. As origens da Reforma Sanitária e do SUS. In Lima, N. T.; Gerschman, S.; Edler, F. C. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- FILHO, N.A.; ROUQUAYROL, M.Z; Introdução à Epidemiologia 4ª Ed. GUANABARA KOOGAN. 2006.
- MELLO JORGE, MH; GOTIEB, SLD & LAURENTI, R. A Saúde no Brasil: análise do período de 1996 a 1999 OPAS, 2001.
- NORONHA, J. C.; LIMA, L. D.; MACHADO, C. V. O Sistema Único de Saúde – SUS. In GIOVANELLA, Ligia e tal (orgs.). *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.
- OLIVEIRA, J.A.; TEIXEIRA, S.F. (IM) *Previdência social: 60 anos de história da Previdência no Brasil*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1985.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 16 de outubro de 2009

E D I T A L

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2010.

1 - Da inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Recife, situada no Prédio do CFCH, 6º. andar, sala 604, entre os dias 20 de outubro a 20 de novembro de 2009, entre 9h00 e 17h horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;

- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital);
- f) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Pré-projeto de Pesquisa.

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital);
- f) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- h) Pré-projeto de Pesquisa.

2.3 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação, bem como em cursos de mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo, respectivamente, aos cursos de mestrado e doutorado, com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no curso de mestrado ou de doutorado se concluir a graduação ou o mestrado, respectivamente, antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

2.5 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por, no mínimo, cinco (5) membros professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, sendo pelo menos um (1) membro estranho ao Colegiado, e constará das seguintes etapas:

3.2 - Para o Mestrado:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data
Inscrições	20/10 a 20/11/2009
Etapa 1 - Prova de Conhecimento de Idioma e Prova de Conhecimento da Área	23/11/2009 9h00 às 14h00
Resultado	24/11/2009
Prazo recursal	24 a 27/11/2009
Etapa 2 – Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	30/11 e 01/12/2009 9h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00
Resultado	04/12/2009
Prazo recursal	04 a 09/12/2009
Resultado final	14/12/09
Prazo recursal	14 a 17/12/2009
Matrícula	01 a 05/03/2010
Início das aulas	A partir de 15/03/2010

3.2.1. Cada Etapa (Etapa 1, Provas de conhecimento de Idioma Inglês e da Área, e 2, Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa) valerá 50% (cinquenta por cento).

3.2.2. Prova de Conhecimento de Idioma (peso 1,5):

3.2.2.1. A prova de idioma de língua inglesa, que é eliminatória, com peso 1,5 e nota mínima sete (7), e duração de duas (2) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do candidato neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes:

Crítérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez) O candidato não poderá utilizar dicionários nem utilização de aparelhos de comunicação para consulta.

3.2.2.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e se constará de interpretação de texto.

3.2.3. Prova de Conhecimento da Área (peso 3,5):

3.2.3.1. A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3,5 e nota mínima sete (7), terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e se constará de questões formuladas a partir de bibliografia indicada no referido Anexo.

3.2.3.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

3.2.4. Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2,5):

3.2.4.1. O candidato ao mestrado deverá depositar projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.4.2. A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirão em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida argüição, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.4.3. Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa serão:

Crítérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2

3.2.4.4. Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa serão:

Crítérios	Peso
a) domínio do tema proposto	4
b) aderência do tema proposto à área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia	2
c) Cumprimento do período de tempo definido de até 10 minutos para defesa do pré-projeto	1
d) viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa	3

3.2.4.5. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa apresentado e, igualmente, à sua defesa pelo candidato, uma nota de zero (0) a dez (10) para cada caso, cuja média aritmética valerá peso dois e meio (2,5).

3.2.5. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 2,5):

3.2.5.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, cuja análise será classificatória e valerá peso dois e meio (2,5), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o **Mestrado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 4

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 2
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0
Total máximo 5 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 1

Total máximo 2.5 pontos 0,5 max. 5,0

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros
(carga horária 10 h) 1,0 max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC 1,5 max. 2,0
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h) 0,5 max. 3,0

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos 0,5 max. 5,0

3.3 - Para o Doutorado:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Data
Inscrições	20/10 a 20/11/2009
Etapa 1 - Prova de Conhecimento de Idioma e Prova de Conhecimento da Área	23/11/2009 9h00 às 14h00
Resultado	24/11/2009
Prazo recursal	24 a 27/11/2009
Etapa 2 – Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	30/11 e 01/12/2009 9h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00
Resultado	04/12/2009
Prazo recursal	04 a 09/12/2009
Resultado final	14/12/09
Prazo recursal	14 a 17/12/2009
Matrícula	01 a 05/03/2010
Início das aulas	A partir de 15/03/2010

3.3.1. Cada etapa (Etapa 1, Prova de Idioma, Provas de conhecimento da Área, e Etapa 2, Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa) valerá 50% (cinquenta por cento).

3.3.2. Prova de Conhecimento de Idioma (peso 1,5):

3.3.2.1. A prova de idioma de língua inglesa, que é eliminatória, com peso 1,5 e nota mínima sete (7), e duração de duas (2) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do candidato neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes:

Crítérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez) O candidato não poderá utilizar dicionários nem utilização de aparelhos de comunicação para consulta.

3.3.2.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e se constará de interpretação de texto.

3.3.3. Prova de Conhecimento da Área (peso 3,5):

3.3.3.1. A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, valerá peso três e meio (3,5) e duração de três (3) horas, versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital. O candidato não poderá utilizar livros e/ou artigos, nem aparelhos de comunicação para consulta.

3.3.3.2. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

3.3.4. Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa (peso 2,5):

3.3.4.1. O candidato ao doutorado deverá depositar projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de quinze (15) páginas, assinadas pelo candidato e pelo futuro orientador, quando aprovado, docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.4.2. Os critérios para análise do projeto de pesquisa serão:

Crítérios	Peso
a)aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia escolhida pelo candidato	0,5
b)pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2
d)redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e)consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3
f)demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2

3.3.4.3. A defesa do pré-projeto de pesquisa será por um período de até dez (10) minutos; e a argüição, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão, será por um período de até dez (10) minutos.

3.3.4.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa apresentado e, igualmente, a defesa pelo candidato, uma nota de zero (0) a dez (10).

3.3.4.5. Os critérios para avaliação da defesa do projeto de pesquisa serão:

Crítérios	Peso
a)domínio do tema proposto	4
b)aderência do tema proposto à área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia	2
c)Cumprimento do período de tempo definido de até 10 minutos para defesa do pré-projeto	1
d)viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa	3

3.3.5. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 2,5):

3.3.5.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso três (3), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 2,0
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 2,0
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda 0,2		max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação tem de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0

Total máximo 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

0,5 max. 5,0

Total máximo 2,5 pontos

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3,0

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos 0,5 max. 5,0

4 - Da Classificação

4.1. A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Geografia dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

5 – Do Resultado

5.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

5.3. A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posgeografia.

6. Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6.3. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento da área.

7. Das Vagas e Classificação

7.1. São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7.2. O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 7.1.

8. Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Acadêmico Helio Ramos s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50740-520

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia.

Endereço Eletrônico: cmgeo@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8277

8.2. Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5. É consagrada a nota sete (7), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 8.3.

8.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/posgeografia/.

8.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Alcindo José de Sá
Coordenador

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – PROGRAMA, BIBLIOGRAFIA E LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

IV – VAGAS

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para o doutorado (preencher e imprimir)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO EM GEOGRAFIA/UFPE
--

Recife, ____ de _____ de 2009.

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato(a) ao Concurso para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, Doutorado em Geografia, na área de concentração **REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação: Pai			
Mãe			
Local de Nascimento	Estado:	Data:	
Estado Civil			
Identidade RG	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:		
Telefone:	E.Mail:	

Informações adicionais que julgue necessárias

.....
Assinatura

Ficha de inscrição para o mestrado (preencher e imprimir)

PEDIDO DE INSCRIÇÃO
MESTRADO EM GEOGRAFIA/UFPE

Recife, _____ de _____ de 2009.

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato(a) ao Concurso para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, Mestrado em Geografia, na área de concentração **REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação: Pai Mãe			
Local Nascimento	Estado:	Data:	
Estado Civil			
Identidade RG	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:	
Telefone:	E.Mail:

Informações adicionais que julguenecessárias

.....
Assinatura

**ANEXO II – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO
PROCEDIMENTO P/ EMISSÃO DO BÓLETO BANCÁRIO**

<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse o endereço: www.stn.fazenda.gov.br 2. Clicar no lado esquerdo da tela: “Siafi – sistema de administração financeira” 3. Clicar no lado esquerdo da tela: “Guia de recolhimento da união” 4. Clicar no lado esquerdo da tela: “Impressão – GRU simples” 5. Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.
PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO
UNIDADE FAVORECIDA CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233
RECOLHIMENTO: CÓDIGO: 288322

	SOLICITAÇÃO	CÓDIGO
01	MATRÍCULA Mestrado	Nº Referência 3 0 8 6 OBS: Para todas as solicitações
02	MATRÍCULA Doutorado	
03	INSCRIÇÃO SELEÇÃO - p/Mestrado	
04	INSCRIÇÃO SELEÇÃO - p/Doutorado	
05	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – Mestrado – 1ª. Via	
06	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – Doutorado - 1ª. Via	
07	DEFESA DE DISSERTAÇÃO - Mestrado	
08	DEFESA DE DISSERTAÇÃO - Doutorado	
09	CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU – Mestrado – 1ª. Via	
10	DECLARAÇÃO (Mestrado) REGULAR	
11	DECLARAÇÃO (Mestrado) DIPLOMADO	
12	DECLARAÇÃO (Doutorado) REGULAR	
13	DECLARAÇÃO (Doutorado) DIPLOMADO	
14	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – Mestrado - 2ª. Via	
15	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – Doutorado - 2ª. Via	
16	CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU – Mestrado - 2ª. Via	
17	CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU – Doutorado– 1ª. Via	
18	CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU – Doutorado – 2ª. Via	
19	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO – Mestrado – 1ª. Via	
20	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO – Mestrado – 2ª. Via	
21	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO – Doutorado – 1ª. Via	
22	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO – Doutorado – 2ª. Via	
23	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO – Mestrado – 1ª. Via	
24	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO – Mestrado – 2ª. Via	
25	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO –Doutorado– 1ª. Via	
26	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO – Doutorado–2ª. Via	
27	DISCIPLINA ISOLADA – Mestrado	
28	DISCIPLINA ISOLADA – Doutorado	
29	HISTÓRICO – Mestrado – REGULAR	
30	HISTÓRICO – Mestrado - DIPLOMADO	
31	HISTÓRICO – Doutorado – REGULAR	
32	HISTÓRICO – Doutorado – DIPLOMADO	

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
Para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado PPGeo
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Regionalização e Análise Regional

Linhas de Pesquisa e subáreas:

- a) Sistemas Urbanos, Urbanização e Planejamento Urbano e Regional:
Regionalização e políticas públicas;
Geografia dos serviços;
Políticas territoriais de desenvolvimento urbano e reprodução das desigualdades sociais.
- b) Organização e Dinâmicas Espaciais: Teorias e Aplicações Regionais:
Geografia da inovação;
Sistemas locais, regionais e nacionais de inovação;
Cultura, permanência e transformação regionais;
Dinâmica regional e modernização.
- c) Estudo de Regiões Agrárias:
Novo Rural e políticas públicas;
Estudos ambientais, turismo e agricultura;
Inserção dos pequenos produtores nas atividades turísticas no semi-árido;
Questão agrária no Nordeste
- d) Ecosistemas e Impactos Ambientais / Geografia Física Aplicada
Abordagem biogeográfica, conservação e bioindicadores;
Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos e sensoriamento remoto aplicado aos recursos naturais;
Vegetação e paisagem;
Tipos Funcionais Vegetais (TFV) e aplicação de sensoriamento remoto na vegetação;
Erosão, conservação e manejo do solo;
Recuperação de áreas degradadas;
Dinâmica de nutrientes em solos da região semiárida;
Geomorfologia do Quaternário com ênfase em ambientes semiáridos; Reconstrução paleoambiental;
Compartimentação geomorfológica e análise de geossistemas.

BIBLIOGRAFIA

OBS. A bibliografia deve ser tomada apenas como orientação para a prova de conhecimentos específicos, sendo imprescindível o domínio mais vasto possível de outras leituras.

GEOGRAFIA HUMANA

- CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.) (1995), **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand.
- GEORGE, PIERRE. (1993) O Homem na Terra. **A Geografia em Ação**. Lisboa, Ed. 70.
- SANTOS, MILTON (1994), **Técnica, Espaço, Tempo. Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional**. São Paulo, Ed. HUCITEC.
- RAFFESTIN, C. (1993). **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo, Ática.

GEOGRAFIA FÍSICA

- CONTI, J. B. (2002). **A Geografia Física e as Relações Sociedade/Natureza no Mundo Tropical**. São Paulo, Humanitas, 35p, 2ª Edição.
- CHRISTOFOLETTI, A. (2000) **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo, Edgar Blücher. 236p.
- MARENCO, J. A. (2006) **Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade. Caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI**. Brasília/DF, Biodiversidade 26, MMA/Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Disponível em:
<http://www.mma.gov.br/estruturas/imprensa/arquivos/livro%20completo.pdf>
- MENDONÇA, F. (2001). **Geografia Física: ciência humana?** São Paulo, Contexto, 2001, 72p.
- MONTEIRO, C. A. F. (2000) **Geossistemas: a história de uma procura**. São Paulo, Contexto. 127p.
- RICKLEFS, R. E. (2001). **A Economia da Natureza**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A., 503p, 5ª ed.
- SUERTEGARAY, D. M. A. (2002). **Geografia Física e Geomorfologia: uma (re)leitura**. Ijuí: Editora Unijuí. 112 p, 1ª ed.
- VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. (2004). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 280p.

ANEXO IV – VAGAS

Mestrado: 20 vagas

Doutorado: 20 vagas

PORTARIA N.º 2710-A, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE PESSOAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 19/2001, de 02 de agosto de 2001, no item III, do artigo 25 do anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, no artigo 23, da Portaria MEC n.º 475, de 26 de agosto de 1987 e na Resolução n.º 01/2002, de 14 de março de 2002 do Conselho Universitário, e anexo III da Lei n.º 11091/2005, com alteração pela Lei n.º 11233/2005,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 2544/2009, de 02/10/2009, que Designou ANA LUCIA FONTES DE SOUZA VASCONCELOS, Professor de Magistério Superior, e RISÂNGELA PICOLLO, Professor de Magistério Superior, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.021242/2009-03.

(Processo n.º 23076.21242/2009-03)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2711-A, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANA LUCIA FONTES DE SOUZA VASCONCELOS, Professor de Magistério Superior, RISÂNGELA PICOLLO, Professor de Magistério Superior, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.021242/2009-03.

(Processo n.º 23076.021242/2009-03).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida